



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 035/2026.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLÂNDIA-GO., Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFIS E MATERIAIS NO SEGMENTO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLÂNDIA-GO**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **C H DA SILVA, CNPJ n. 24.444.050/0001-26**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais)**, que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. GLOBAL
1	UND	15	REFIL EVEREST	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
2	UND	10	REFIL COLORMAQ	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
3	UND	50	METROS 1/4 ORIGINAL PARA PURIFICADOR	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
4	UND	4	REFIL FILTRO INDUSTRIAL "9"	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.900,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.02.04.122.4057.2.004.339030 – FICHA 055
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 04 de fevereiro de 2026

Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

Assinado de forma digital por Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=21293612000190, ou=AC,
Serial=01280277114, cn=Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21111

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivólândia/GO
Decreto nº: 017/2025

RUA JAMEL CECÍLIO, Nº192, QD. 22, LT. 1 e 2, CENTRO, IVOLÂNDIA-GO – CEP 76.130-000